



MARIALVA

## Câmara aprova a criação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

21 de março de 2018

Data	Fonte	Crédito da Imagem
21 de março de 2018	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Na sessão da última segunda-feira (19), a Câmara Municipal de Marialva aprovou o Projeto de Lei (19/2018), do Executivo, que cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município, com o objetivo de propor, orientar e coordenar diretrizes, políticas e ações públicas que assegurem o direito de todos a uma alimentação.

Com a constituição do referido Conselho, a Administração poderá firmar convênios com o Governo Federal. A proposta recebeu unanimidade de votos e foi votada em regime de urgência com dispensa de interstício para a segunda e terceira votação.

### **IPAM**

Em primeira discussão, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei (14/2018), de autoria do Executivo, que adequa a estrutura organizacional do IPAM (Instituto de Previdência e Assistência de Marialva). O projeto cria o cargo de Diretor de Investimentos e de Diretor de Controle Interno no instituto. O primeiro com o intuito de segregar as atividades dentro da unidade gestora e o segundo para cumprir a regulamentação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O projeto ainda altera o valor da gratificação de R\$ 800 para R\$ 1,5 mil, sem prejuízo dos vencimentos relativos ao cargo estatutário.

O projeto também acrescenta a necessidade dos servidores dos cargos de Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio, Diretor de Investimentos e Diretor de Controle Interno apresentarem em até seis meses após a nomeação, o comprovante de aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. De acordo com o Executivo a medida visa atender mudanças estabelecidas pelo Ministério da Previdência, a fim de impor novos procedimentos de controle, transparência, segurança e profissionalização da gestão do RPPS.

### **Crédito Adicional**

Em regime de urgência e dispensa de interstício para a segunda e terceira votação, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei (18/2018), de autoria do Executivo, que autoriza a Administração a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 3,92 milhões. O objetivo é adequar a fonte de recursos para atender Nota Técnica do TCE-PR que criou no sistema SIM-AM duas fontes novas de recursos (494 e 518).